

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO: por cada duas páginas;	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1985, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.º 33/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.º 41/77 e 9/82, respectivamente.

Partido Africano da Independência de Cabo Verde:

Conselho Nacional.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:—No dia 12 de Novembro corrente foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 45/84, com o seguinte sumário:

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho n.º 58/84:

Designando os camaradas que indica para integrar o Conselho Científico e Pedagógico do CENFA.

Rectificações:

Aos Decretos-Lei n.ºs 102/84 e 103/84, publicados no *Boletim Oficial* n.º 43/84, de 27 de Outubro.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 65/84:

Procede ao reforço de algumas verbas do Orçamento Geral em vigor dos departamentos do Estado que indica.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho n.º 58/84

Tendo em vista o disposto nos artigos 8.º e 10.º do Decreto n.º 79/84, de 18 de Agosto, que aprova os Estatutos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo — CENFA, determino o seguinte:

1. São designados os seguintes Camaradas para, conjuntamente com os membros natos, integrar o Conselho Científico e Pedagógico do CENFA:

Renato Cardoso, membro designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto n.º 79/84;

Abraão Levy, representante da Secretaria de Estado da Administração Interna;

Ondina Ferreira, representante do Ministério da Educação e Cultura;

Atelano Fonseca, representante da Secretaria de Estado das Finanças;

Bernardo Coelho de Carvalho e Carlos Tavares, representante do corpo docente;

Dulce Vera Cruz, representante do corpo discente.

2. Nomeio o Camarada Renato Cardoso, presidente do Conselho Científico e Pedagógico.

3. Integram o Conselho Administrativo os Camaradas Abraão Levy, Bernardo Coelho de Carvalho e Maria de Lourdes Rodrigues de Jesus em representação, respectivamente, do Conselho Científico-Pedagógico, dos corpos docente e discente e dos serviços Administrativos e Financeiros do CENFA.

Gabinete do Primeiro Ministro, 15 de Novembro de 1984. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Secretaria-Geral do Governo

Rectificações

Por ter saído inexacto, rectifica-se pela forma seguinte, o Decreto-Lei n.º 102/84, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/84, de 27 de Outubro:

Assim,

Onde se lê: «Decreto n.º 102/84»

Deve-se ler: «Decreto-Lei n.º 102/84».

Onde se lê: «Nestes termos, ao abrigo de autorização legislativa concedida pelo n.º 7 do artigo 1.º da Lei n.º 30/II/83, de 21 de Maio;»

Deve-se ler: «Nestes termos, ao abrigo da autorização concedida pelo n.º 8 da Lei n.º 42/II/84, de 23 de Junho.»

Por ter saído inexacto, rectifica-se pela forma seguinte o Decreto-Lei n.º 103/84, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/84, de 27 de Outubro:

Assim,

Onde se lê: «Decreto n.º 103/84»

Deve-se ler: «Decreto-Lei n.º 103/84».

Secretaria-Geral do Governo, 9 de Novembro de 1984. — O Secretário-Geral, substituto, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 65/84

de 17 de Novembro

Tornando-se necessário proceder ao reforço de algumas verbas do Orçamento Geral em vigor;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, o seguinte:

São efectuadas as seguintes transferências de verbas na tabela de despesa do Orçamento Geral em vigor:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforços	Anulações
3.º			Gabinete do Primeiro Ministro		
			Imprensa Nacional		
	35.º		Participações e prémios.	2 000 000\$00	
			Secretaria de Estado da Comunicação Social		
			Direcção-Geral de Informação		
11.º		114.º	Vencimentos e salários.		2 000 000\$00
			Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho		
			Direcção-Geral da Função Pública		
13.º			Vencimentos e salários.		100 000\$00
	137.º		Deslocações	100 000\$00	
	139.º		Soma	2 100 000\$00	2 100 000\$00
			Ministério dos Transportes e Comunicações		
			Direcção do Serviço Meteorológico		
11.º			Vencimentos e salários.		160 000\$00
	70.º		Remunerações diversas em numerário	50 000\$00	
	79.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes... ..	60 000\$00	
	81.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Comunicações... ..	50 000\$00	
			Soma	160 000\$00	160 000\$00
			Ministério da Justiça		
			Gabinete do Ministro		
1.º			Vencimentos e Salários.		47 600\$00
	1.º		Horas extraordinárias.		9 000\$00
	4.º		Deslocações.	113 600\$00	
	5.º		Bens duradouros:		
		1	Material de aquartelamento e alojamento...		50 000\$00
	11.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		3	Representação	50 000\$00	
		4	Encargos não especificados		3 000\$00
	14.º		Investimentos:		
		1	Maquinaria e equipamentos		54 000\$00
			Soma	163 600\$00	163 600\$00
			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
			Direcção-Geral de Saúde		
4.º			Vencimentos e Salários.		1 800 000\$00
	19.º		Direcção-Geral de Farmácia		
7.º			Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Encargos com a saúde.	1 800 000\$00	
			Soma	1 800 000\$00	1 800 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 17 de Novembro de 1984. — O Secretário de Finanças, *Arnaldo França*.

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

Conselho Nacional

Lista dos funcionários que, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho, integram o quadro privativo do P.A.I.C.V.

Número de ordem	Nomes	Categorias	Nomeação
1	Cândido Desidério Gomes Santana	Director de 1.ª classe	Definitiva
2	Armindo Santos Cruz	Director de 3.ª classe	Definitiva
3	Joaquim Honorato Neves	Director de 3.ª classe	Definitiva
4	Basilio Mosso Ramos	Director de 3.ª classe	Definitiva
5	Carlos Alberto Arnaldo Lopes Pereira	Director de 3.ª classe	Definitiva
6	Manuel do Rosário Pereira Silva	Director de 3.ª classe	Definitiva
7	Ovídio Gomes Fernandes	Director de 3.ª classe	Definitiva
8	Mário Anselmo de Matos	Director de 3.ª classe	Definitiva
9	Carlos António Dantas Tavares	Técª sup. de 3.ª classe	Definitiva
10	Orlando Melício Pires	Técª sup. de 3.ª classe	Definitiva
11	Carlos Augusto Duarte de Burgo	Técª sup. de 3.ª classe	Provisória
12	Aristides Raimundo Lima	Técª sup. de 3.ª classe	Provisória
13	Manuel Ney Cardoso	Técª sup. de 3.ª classe	Provisória
14	José Paulino Fonseca Modesto	Técª sup. de 3.ª classe	Provisória
15	Arlinda Fortes	Técª sup. de 3.ª classe	Provisória
16	Leão José Mendes Barreto	Chefe de secção	Definitiva
17	Octávio Melício Pires	Chefe de secção	Definitiva
18	José Joaquim Lima	Chefe de secção	Definitiva
19	Aldéleme do Nascimento Évora	Chefe de secção	Definitiva
20	Eduardo Monteiro	Chefe de secção	Definitiva
21	Pedro Rodrigues Lopes	Chefe de secção	Definitiva
22	Manuel de Jesus Rodrigues Moreira	Chefe de secção	Definitiva
23	Duete Alcides Alfama	Chefe de secção	Definitiva
24	Celestino Ramos Sanches	Chefe de secção	Definitiva
25	Regino Varela	Chefe de secção	Definitiva
26	André Rodrigues Pires	Chefe de secção	Definitiva
27	Gonçalo Monteiro Oliveira	Chefe de secção	Definitiva
28	António Alves	Chefe de secção	Definitiva
29	Jorge Riné Barreto Lima	Chefe de secção	Definitiva
30	Valdemiro Paula da Costa Tolentino	Chefe de secção	Definitiva
31	Inácio Lopes de Barros	1.º oficial	Definitiva
32	António Lobo Júnior	1.º oficial	Definitiva
33	Casimiro Santos Centeio	1.º oficial	Definitiva
34	Joaquim Mendes Correia I	1.º oficial	Definitiva
35	Joaquim Mendes Correia II	1.º oficial	Definitiva
36	André Corsino da Graça	1.º oficial	Definitiva
37	Adalberto Mendes Tavares	2.º oficial	Definitiva
38	Malaquias Francisco Furtado	2.º oficial	Definitiva

Número de ordem	Nomes	Categorias	Nomeação
39	Arsénio Sousa Furtado	2.º oficial	Definitiva
40	Alberto Sanches Semedo	2.º oficial	Definitiva
41	Carlos Henrique Oliveira	2.º oficial	Definitiva
42	Edmundo Lopes Pereira	2.º oficial	Definitiva
43	José Cassiano Delgado	2.º oficial	Definitiva
44	José Nascimento Fortes	2.º oficial	Definitiva
45	António Domingos Gonçalves	2.º oficial	Definitiva
46	António Zacarias Brandão	2.º oficial	Definitiva
47	Sebastião Mendes de Pina	2.º oficial	Definitiva
48	Mário Visitação Rodrigues Moreira	2.º oficial	Definitiva
49	Manuel da Luz Alves	2.º oficial	Definitiva
50	Artur Pina Cardoso	2.º oficial	Definitiva
51	Adriano António Soares	2.º oficial	Provisória
52	André Rodrigues Furtado	2.º oficial	Provisória
53	Miguel Garcia Lopes	3.º oficial	Definitiva
54	Fernando Ramos Freire	3.º oficial	Definitiva
55	Gil Querido Varela	3.º oficial	Definitiva
56	Inácio Tavares	3.º oficial	Definitiva
57	Domingos João Monteiro	3.º oficial	Definitiva
58	Manuel Espírito Santo Oliveira	3.º oficial	Definitiva
59	Inácio Bento Gomes	3.º oficial	Provisória
60	Heitor Carlos Silva	3.º oficial	Definitiva
61	Hirondina Monteiro Furtado	3.º oficial	Definitiva
62	Adelino Monteiro Silva	3.º oficial	Definitiva
63	Joaquim Frutuoso Santos Cruz	3.º oficial	Definitiva
64	José do Rosário	3.º oficial	Definitiva
65	Maria Germana Fortes Évora	3.º oficial	Definitiva
66	Maria Augusta Semedo Barradas da Rosa	3.º oficial	Definitiva
67	João Baptista Gomes de Pina	3.º oficial	Provisória
68	Joaquim Tomás Gomes	3.º oficial	Provisória
69	Fernando Jorge Almeida Monteiro	3.º oficial	Provisória
70	Carlos Ferreira de Pina	3.º oficial	Provisória
71	Atanásio Sanches Pereira	3.º oficial	Provisória
72	Emídio Lopes da Veiga	3.º oficial	Provisória
73	Alexandrino José Vaz	3.º oficial	Provisória
74	António José Cabral	3.º oficial	Provisória
75	Celestiano do Rosário Livramento	3.º oficial	Provisória
76	João Sança Gomes	3.º oficial	Provisória
77	Eurico Monteiro Fortes	3.º oficial	Provisória
78	Amílcar Alberto da Costa	3.º oficial	Provisória
79	Maria Madalena Monteiro Semedo	3.º oficial	Provisória

Número de ordem	Nomes	Categorias	Nominação
80	Manuel Correia de Pina	3.º oficial	Provisória
81	Maria Celeste Querido dos Reis Borges Tavares	3.º oficial	Provisória
82	Luis Alberto Monteiro Fernandes	Escriturário-dactilóg. principal	Definitiva
83	Leny Helena Lopes Gomes	Escriturário-dactilóg. principal	Definitiva
84	Agnelo Filipe Cardoso Silva	Escriturário-dactilóg. principal	Provisória
85	Maria Antonieta Silva Mendes	Escritur.-dactilóg. de 1.ª classe	Definitiva
86	Alberto Pina Gomes	Escritur.-dactilóg. de 1.ª classe	Provisória
87	João Baptista Freitas	Escritur.-dactilóg. de 1.ª classe	Provisória
88	Maria Ascensão Silva Santos	Escritur.-dactilóg. de 1.ª classe	Provisória
89	Sidónio dos Santos de Melo Rodrigues	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Definitiva
90	Maria José Fernandes	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Definitiva
91	Maria Cândida Sanches Tavares	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Definitiva
92	Maria Nascimento Fortes Neves	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Provisória
93	António da Cruz Mota	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Provisória
94	Domingos da Silva	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Provisória
95	José Carlos Silva	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Provisória
96	João da Silva Borges Oliveira	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Provisória
97	Honorato Gomes	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Provisória
98	Maria Josefa de Santo André Correia Tavares do Canto	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Provisória
99	Maria do Livramento Silva	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Provisória
100	Oceano Paixão Lima Livramento	Escritur.-dactilóg. de 2.ª classe	Provisória
101	Miguel Barbosa a)	Condutor de 1.ª classe	Definitiva
102	Cláudio Firmino Garcia	Condutor de 1.ª classe	Provisória
103	António Gomes de Barros a)	Condutor de 1.ª classe	Provisória
104	José Arcângela Gomes a)	Condutor de 2.ª classe	Provisória
105	Domingos Miguel de Barros a)	Condutor de 2.ª classe	Provisória
106	Hilário de Andrade de Pina a)	Condutor de 2.ª classe	Provisória
107	Miguel Joaquim Cardoso a)	Condutor de 2.ª classe	Provisória
108	Fernando Dias Rocha a)	Condutor de 2.ª classe	Provisória
109	Silvestre Almeida Cruz a)	Condutor de 2.ª classe	Provisória
110	Arlindo Ferreira Garcia Almeida a)	Condutor de 2.ª classe	Provisória
111	Manuel da Silva Lima a)	Condutor de 2.ª classe	Definitiva
112	Marcelino Varela da Moura a)	Condutor de 3.ª classe	Provisória
103	Augusto Lopes Moreno a)	Condutor de 3.ª classe	Provisória
114	Fausto da Silva Brito a)	Condutor de 3.ª classe	Provisória
115	Maria Alice Pires Barbosa	Contínuo	Provisória
116	Alcides Évora Soares	Contínuo	Provisória
117	Faula Ana Jorge Tavares	Contínuo	Provisória
118	João Varela Garcia	Porteiro	Provisória
119	Maria Jesus Borges Santos	Servente	Provisória
120	Maria Clara Ramos	Servente	Provisória
121	Maria das Dores de Sá Nogueira	Servente	Provisória
122	Maria Oliveira Andrade	Servente	Provisória
123	Maria de Lourdes Tavares Frederico	Servente	Provisória
124	Maria Antónia Martins	Servente	Provisória
125	Maria Olívia Ramos	Servente	Provisória

a) Condutores auto-ligeiro.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Extracto do despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 29 de Outubro de 1984:

Nos termos dos artigos 22.º e 30.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular e dos artigos 37.º e 39.º do Estatuto do Funcionalismo vigen'e, defiro o requerimento de João Baptista Rodrigues, funcionário do quadro dos Serviços de Justiça, e, em consequência, dou por finda a comissão ordinária de serviço do referido funcionário, no cargo de director dos Serviços Parlamentares da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, com efeito a partir de 31 de Dezembro do corrente ano.

Extracto do despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 1 de Novembro de 1984:

Maria de Fátima Horta Fernandes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do quadro de pessoal da Secretaria Geral da Assembleia Nacional Popular, reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Outubro de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 5.º do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1984).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, 9 de Novembro de 1984. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

o

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro.

De 2 de Novembro de 1984:

Policarpo Augusto Alves Furtado, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, da Secretaria-Geral do Governo — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 18 de Outubro de 1984.

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 24 de Outubro de 1984:

Bernardino Lopes Almeida Júnior, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeito a partir de 25 de Outubro findo.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 8 de Setembro de 1984:

Maria Felicidade Rocha Semedo, escriturário-dactilógrafa de 1.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeito a partir de 28 de Julho do corrente ano.

De 13:

Anula o despacho de 27 de Julho último, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/84, que transferia Amâncio José Monteiro, técnico auxiliar de 2.ª classe, do Centro dos Estudos Agrários para a Direcção Regional do Ministério do Desenvolvimento Rural — Fogo.

De 29 de Outubro:

Emanuel Magno Pereira Silva, técnico superior de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 106/84, de 27 de Outubro, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director do Gabinete do Projecto Integrado do Desenvolvimento da Ilha da Boa Vista.

De 30:

Iolanda do Livramento Silva Lopes Rodrigues, 3.º oficial, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural, na situação de licença registada — prorrogada, por mais (6) meses a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 30 de Outubro de 1984:

Adérito Varela Fortes — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de oficial de diligências de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1984).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 3 de Setembro de 1984:

Isabel Maria Silva, escriturária dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1984).

De 10 de Novembro:

Dr. Manuel de Jesus Dias Monteiro, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Novembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuação para o exterior, com a máxima urgência por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e a lesão em causa pôr em risco a vida do doente».

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 15 de Setembro de 1984:

Alberto Santos Rosa — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo para exercer provisoriamente, o cargo de pagador, da Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 33.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Outubro de 1984).

De 2 de Novembro:

Francisco Carvalho de Melo, condutor-auto de pesados de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — concedidos seis meses de licença registada a partir de 2 de Novembro de 1984.

De 7:

Maria de Jesus Marques dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Secretaria-Geral das Obras Públicas — concedidos 20 dias de licença registada, a partir de 21 de Novembro de 1984.

Apostila ao contrato referente a Adriano de Fátima Jesus Salomão.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho;

De 13 de Outubro:

Aufera para 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos) o vencimento mensal atribuído a Adriano de Fátima Jesus Salomão, como técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Novembro de 1984).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 13 de Novembro de 1984:

Agostinho dos Reis Castro Tavares, impressor de 1.ª classe do quadro de pessoal da Imprensa Nacional — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Outubro de 1984, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 193 875\$, sujeita à rectificação calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do De-

creto n.º 52/75, conjugado com a alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do mesmo diploma, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Novembro de 1984).

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 23 de Outubro de 1984:

Pedro António Delgado Lopes, professor — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Outubro de 1984, que é do seguinte teor:

«Apto para retomar as suas funções, considerado justificada as faltas dadas ao trabalho».

De 29:

Alcantre Isido Silva, controlador de 1.ª classe da Direcção Regional das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 25 de Outubro de 1984, que é do seguinte teor:

«Tendo em conta o parecer do médico leprologo Dr. Loretto consideramos que pode continuar a trabalhar».

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que, faleceu no dia 31 de Outubro, o fiel de Armazém de 3.ª classe, Caetano Monteiro de Carvalho, do Centro de Manutenção de Equipamento e Oficinas do MDR.

Para os devidos efeitos se comunica que a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural, Helena Augusta Amarilis Barros de Sousa Monteiro, terminada a licença registada que lhe havia sido concedida, por despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 25 de Maio de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/84, apresentou-se ao serviço no dia 22 de Setembro último, tendo reiniciado as suas funções.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45/84, de 10 de Novembro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 1 de Outubro de 1984:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80,

de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível de 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos:

Ava Brandão de Pina.
Manuel António de Pina.
João Leitão Monteiro.
Fernando Conceição Vaz Mendes.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 23.º, artigo 168.º, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 15 de Novembro de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

2 Cartões conteúdo desconhecido, com a marca ZÉZÉ, vindos de Lisboa, no navio a motor «Independência», entrado neste porto em 6 de Abril de 1984, sob a c/m fiscal n.º 32/84, objecto do processo administrativo n.º 155/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 12 de Novembro de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(252)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45.199, de 29 de Setembro de 1969, faço saber que no próximo dia 27 de Novembro do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá a venda em h's'a pública (2.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 84/83.

Lote único: Constituído por 1 automóvel para transporte de pessoas, marca MERCEDES BENS 240 D, com o peso líquido de 1390 quilos, cilindrada 2404 C.C., 1 macaco, 1 triângulo de sinalização, 1 roda sobressalentes e 4 copos de rodas, novas, todos na base de licitação de 1 380 532\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 14 de Novembro de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(253)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo

CERTIDÃO

Marcelino José Lopes, Conservador-Notário da Conservatória dos Registos e do Notariado desta Região do Fogo.

Certifico, narrativamente e para efeito de publicação, que, por escritura pública, lavrada a trinta e um de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta Conservatória, de noventa e nove a cem verso do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e sessenta e sete, foi celebrada uma escritura de Justificação Notarial, na qual o Senhor Augusto da Veiga Lopes, viúvo, proprietário-comerciante, natural da freguesia de N. Sra. de Ajuda, deste Concelho do Fogo, residente em Achada Grande, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

Uma casa coberta de telhas de barro, no sítio de Achada Grande, confrontando Norte com Francisco Lopes, Sul com Manuel Mendes, Leste com Maria Fernandes e Oeste com caminho, tendo no quintal uma casa coberta de cimento armado, com dois compartimentos cimentados e uma cisterna, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de N. Sra. de Ajuda sob o número quatrocentos e vinte e um, com o rendimento colectável de cinco mil escudos a que corresponde o valor matricial de cem mil escudos, a qual não se acha descrita na Conservatória dos Registos da Região da Praia, conforme se vê da certidão passada por aquela Repartição a dez de Outubro corrente, documento esse que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu esse prédio por sucessão, nem por título de aquisição originária, mas sim por contrato de compra e venda particular, cujos documentos se extraviaram.

Que assim não pode provar o seu domínio e propriedade por documentos ou por meios normais e, para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e do Notariado da Região do Fogo, S. Filipe, aos 31 de Outubro de 1984. — O conservador/notário, *Marcelino José Lopes*.

CONTA:

Artigo 18.º, n.ºs 1 e 2...	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de reembolso ...	3\$00
Selos... ..	25\$00

Soma total 105\$00

(São cento e cinco escudos). —

Reg. sob o n.º 53, fls. 44, livro n.º 1/A.

(254)